PROJETO DE LEI Nº 908/13

Estabelece isenção do pagamento da taxa de inscrição nos concursos públicos municipais aos doadores de sangue e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer a isenção do pagamento da taxa de inscrição a concursos públicos municipais dos órgãos da administração direta e indireta a pessoas doadoras de sangue à rede hospitalar municipal.

Art. 2º - Para fazer jus ao benefício instituído, o candidato, no ato da inscrição ao concurso público municipal, deverá juntar ao seu requerimento documento fornecido por Hemocentro Oficial, comprovando a doação de sangue no respectivo ano do concurso.

Art. 3º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA

JUSTIFICATIVA

A rede hospitalar de Salvador é solicitada, todos os dias, a realizar cirurgias que, para terem êxito, precisam estar respaldadas por estoques do sangue destinado a transfusões.

O sangue funciona como um transportador de substâncias de extrema importância para o funcionamento do corpo. Além disso, quase toda a defesa do organismo está concentrada nele. É um tecido de extrema importância para o funcionamento da máquina humana e não pode ser substituído por nenhum outro líquido. Por este motivo a doação é tão importante.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o percentual ideal de doadores para um país esteja entre 3,5% e 5% de sua população. No

Brasil esse número é preocupante, pois não chega a 2%. Esta quantidade, ainda sofre uma queda alarmante em Salvador, aonde há escassez de hemocentros capacitados à coleta e armazenamento e mais reduzida ainda a quantidade de doadores.

Essa propositura visa, portanto, tornar mais frequente a doação de sangue à rede hospitalar pública municipal, incentivando o doador com a isenção de pagamento de taxa de inscrição a concurso público municipal. Os candidatos, ao se inscreverem no concurso, juntarão ao requerimento atestado fornecido pela rede hospitalar municipal ou Hemocentros em Salvador, comprovando a doação de sangue no ano em curso – mesmo da realização do concurso público municipal.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ARNANDO LESSA